



PORTARIA Nº 665/2022

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO, DE
SERVIDORES DO PROCESSO SELETIVO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
EDITAL 005/2021, 001/2022.

Processo 009120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL),

Considerando que o processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação Edital nº 005/2021 e 001/2022, se encerra no dia 21 de dezembro de 2022.

Considerando o processo administrativo nº009120/2022, da Secretaria Municipal de Educação, no qual é solicitada a prorrogação dos contratos de servidores devido ao período gestacional e a licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar os contratos de trabalho dos servidores do processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO	MOTIVO
016289	KETNY TEIXEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	24/07/2023	Gestante
016320	LUZIA APARECIDA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais.	02/04/2023	Licença Maternidade
016636	MYLENA VICENTE LOPES MENDONÇA	Educador de Educação Básica	07/11/2023	Gestante

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 21 de dezembro de 2022.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 21 de dezembro de 2022


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

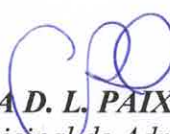
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 665**, de 21 de Dezembro de 2022, que **“Prorroga contratos de trabalho de processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação Edital 005/2021, 001/2022”** nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 21 de Dezembro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 314/2022